



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.004/2017

Decreta LUTO OFICIAL no Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Antônio Teixeira Maria, ocorrido hoje, dia 29/08/2017;

CONSIDERANDO tratar-se de cidadão pavoense que prestou relevantes serviços a esse município na condição de Vereador Municipal;

CONSIDERANDO que o luto ora decretado tem o intuito de prestar ao referido cidadão justa e última homenagem.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, a partir das 11h00min desta terça-feira (29/08/2017), em decorrência do falecimento do senhor **ANTÔNIO TEIXEIRA MARIA**, ocorrido nesta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal